



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 23/2025
De 21 de Janeiro de 2025

DISPÕE Sobre a Transferência de Servidor .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com artigo 48 da Lei Municipal n° 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1° - REMOVER o(a) Servidor(a) Público Municipal, **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS** , Vigilante Portador do **CPF 009.525.295-99** Do Posto de Saúde Terezinha de Jesus no Povoado Ponto Chique para Exercer suas funções no **CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social** .

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzido seu efeitos de 02 de janeiro de 2025

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e Publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 21 de janeiro de 2025.


Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal